**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 007/2017**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho de toner para impressoras a laser e recarga de cartuchos para impressoras a jato de tinta. Favorecido: CRISTIANA CASTELLI SOUZA-ME. Valor: R$ 6.345,00 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Data da Ratificação 06/02/2017

***JAIMIR JOSÉ DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:**E9FB20D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 07/02/2017. Edição 1782  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/